



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.435

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Agência Municipal de Turismo.....	13

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.188, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto 943, de 13 de janeiro de 2015, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto 943, de 13 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - .....

a) Eron Bringel Coelho, Superintendente de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa, matrícula 259811; (NR)

e) Mervaldo Alves Pires, Diretor de Apoio a Execução Orçamentária, matrícula 143571; (NR)

f) Andreia Cristina Silva Leitão, Diretor de Planejamento e Controle, matrícula 413018782; (NR)

g) Jucineide Silva Machado, Coordenadora Técnica - UEM, matrícula 132261; (NR)

j) Francileuda Lustosa de Araújo, Coordenadora Geral - UEM, matrícula 141961;

k) Glauber Santana Aires, Superintendente de Administração Tributária, matrícula 157981;

II - da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano: (NR)

a) Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Analista Técnica Administrativo, matrícula 155761; (NR)

b) Valéria Albino de Araújo Nunes, Superintendente de Recursos Humanos, matrícula 413018775; (NR)

III - .....

b) Emerson Pinheiro Parente, Diretor de Fiscalização Urbana, matrícula 286701; (NR)

d) Juliana Menelik Costa, Diretora de Gestão e Finanças, matrícula 139841;

IV - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Thiago de Paulo Marconi, Analista de Controle Interno, matrícula 413019380; (NR)

§ 2º O coordenador do GETMAT é substituído, em suas faltas e/ou impedimentos, pelo Coordenador Geral - UEM da Secretaria Municipal de Finanças. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 81 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

FERNANDO MENEZES BARCELOS, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palmas, 27 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 110 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e decisão liminar proferida em Mandado de Segurança nº 0036750-13.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

DÉBORA ARAÚJO FERNANDES MOURA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo, ampla concorrência, classificação nº 23, em caráter efetivo, a partir de 2 de fevereiro de 2016.

Palmas, 2 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 111 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 84-PRO-CSS, de 27 de janeiro de 2016, que prorroga a cessão de DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência de duplicidade.

Palmas, 3 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 112 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO, do cargo de Gerente de Controle das Despesas Tarifadas – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Palmas, 3 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 113 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de fevereiro de 2016:

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4:  
MÁRCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:  
LUDMYLA SALES SOARES.

Gerente de Controle das Despesas Tarifadas - DAS-7:  
JACKELINE ROCHA MOURA.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:  
PATRÍCIA DE PAULA COSTA.

Palmas, 3 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

# Secretaria de Finanças

## PORTARIA Nº 006/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013 e as disposições do Decreto nº 1.133, de 30 de outubro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem a função técnica de Representantes Fazendários perante a Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais:

I – Angela Marquez Batista, matrícula 589201;

II – Edoardo Gomes, matrícula 675201;

III – Glauber Santana Aires, matrícula 157981;

IV – João Marciano Júnior, matrícula 949601;

V – João Paulo Barbosa Sinesio, matrícula 413021286;

VI – Luely Márcia Ferreira Aires, matrícula 687101;

VII – Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, matrícula 687301.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fazendários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 050/2009-GAB/SEFIN, 055/2010-GAB/SEFIN, 080/2011-GAB/SEFIN e 082/2012-GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG 287/2015

Processo nº: 2015042426

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de preços visando a futura aquisição materiais odontológicos, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 177/2015, sucedido em 27/11/2015, às 08:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Anile Distribuidora de Materiais Descartáveis S & M Ltda - Ma				CNPJ: 13.765.688/0001-53		
Item	Qtda.	Und.	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
62	110	un	Broca gates-glidden 28 mm nº 03	Michel e klvmus	7,14	785,40
63	110	un	Broca gates-glidden 28 mm nº 04	Michel e klvmus	6,95	764,50
65	110	un	Broca gates-glidden 32 mm nº 02	Michel e klvmus	6,95	764,50
66	110	un	Broca gates-glidden 32 mm nº 03	Michel e klvmus	6,95	764,50
92	80	cx	Espaçador digital – 25 mm	Michel e klvmus	23,04	1.843,20
94	2.500	un	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 5, indicado para a verificação da cavidade bucal.	Pharminox	1,68	4.200,00
Fornecedor: Ala Rio Comercio de Produtos Ltda FPP				CNPJ: 05.733.509/0001-00		
Item	Qtda.	Und.	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
90	40.500	Un	Escova dental INFANTIL em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	Dentalk/Nacional	0,27	10.935,00
89	40.500	Un	Escova dental ADULTO em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	Dentalk/Nacional	0,30	12.150,00
97	1.400	Tb	Fio dental. Embalagem c/ 500 m.	Alq/Nacional	4,45	6.230,00
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda				CNPJ: 44.734.671/0001-51		
Item	Qtda.	Und.	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
6	3.800	Cx	Anestésico Prilocaina a 3% com felpressina, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	Citocaina/Cristália	30,00	114.000,00
Fornecedor: Dental Med Equipamentos Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda - FPP				CNPJ: 07.978.004/0001-98		
Item	Qtda.	Und.	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
60	110	un	Broca gates-glidden 28 mm nº 01	Medin	6,96	765,60
61	110	un	Broca gates-glidden 28 mm nº 02	Medin	7,50	825,00
64	110	un	Broca gates-glidden 32 mm nº 01	Medin	7,50	825,00
67	110	un	Broca gates-glidden 32 mm nº 04	Medin	7,50	825,00
69	1.200	kit	Broca – Kit com refill para acabamento e polimento de amálgama, composto de taças e ogivas de borrachas abrasivas, sendo estas: marrom, verde e azul.	KGS	28,40	34.080,00
93	2.000	un	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 3, indicado para a verificação da cavidade bucal.	Pharminox	2,28	4.560,00
166	150	un	Ponta de reposição (periodontia) do Sonic Borden, em aço inoxidável, autoclavável.	O-parts	150,00	22.500,00
167	90	un	Ponta Gnatus nº 10P para aparelho de ultra-son jet sonic	O-parts	95,00	8.550,00
186	330	frs	Verniz laca com flúor (2,26% de flúor). Frasco c/ 15ml.	FGM	12,22	4.032,60
Fornecedor: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda				CNPJ: 02.477.571/0001-47		
Item	Qtda.	Und.	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
02	1.800	Cx	Aguilha gengival descartável curta 30 G com bisele trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	Injex	20,12	36.216,00
03	700	Cx	Aguilha gengival descartável longa 27 G com bisele trifacetado, com paredes ultrafinas e siliconizadas. Caixa c/ 100 unidades.	Injex	20,58	14.406,00
04	980	Cx	Anestésico Lidocaina a 2% com vasoconstritor, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	Lindostesin	26,20	25.676,00
08	1.900	Pt	Anestésico tópico a base de benzocaina a 20%, com sabor. Pote c/ 12 g.	Benzotop	5,00	9.500,00
09	120	Un	Babador plástico para uso em ADULTOS, com tiras ou velcro para fixação posterior.	Unit	6,10	732,00
10	120	Un	Babador plástico para uso em CRIANÇAS, com tiras ou velcro para fixação posterior.	Unit	7,00	840,00
11	60	Un	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão -baixa rotação, N.º 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	Jet	15,50	930,00
21	3.000	Un	Broca de baixa rotação esférica nº 04, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	Maillefer	2,49	7.470,00
38	1.200	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica com haste regular, corte médio ref. Nº 4138 – embalada individualmente.	Microdont	1,26	1.512,00
76	25	frs	Cola instantânea. Frasco com 5g	Super Bonder	8,50	212,50
86	50	un	EDTA a 24% em gel carbônico. Seringa com 3g	Maquira	20,90	1.045,00
91	80	cx	Espaçador digital – 21 mm	Injecta	35,00	2.800,00
95	110	cx	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24.	Technofio	66,00	7.260,00
142	110	cx	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	1.507,00
143	110	cx	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	1.507,00
144	110	cx	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	1.507,00
145	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 20. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	685,00

146	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 25. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
147	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 30. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
148	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 35. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
149	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 40. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
150	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 45. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
151	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 50. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
152	60	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 55. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	822,00	
153	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 60. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	685,00	
154	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 70. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	685,00	
155	50	cx	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 80. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,70	685,00	
156	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 25, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,65	1.092,00	
157	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 30, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,70	1.096,00	
158	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 35, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,70	1.096,00	
159	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 40, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,70	1.096,00	
160	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 45, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,70	1.096,00	
161	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 50, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,65	1.092,00	
162	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 55, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	Injecta	13,65	1.092,00	
163	80	cx	Ponta de papel absorvente nº 60, usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Cx c/ 120 pontas de 28 mm.	MK Life	13,65	1.092,00	
164	100	cx	Ponta de papel absorvente cx/ c/ 120 pontas de 28 mm nº 15/40. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,65	1.365,00	
165	100	cx	Ponta de papel absorvente cx/ c/ 120 pontas de 28 mm nº 45/80. Cx com 120 pontas.	MK Life	13,65	1.365,00	
Fornecedor: Hospmed Comércio Ltda - EPP				CNPJ: 18.224.182/0001-50			
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total	
138	50	cx	Luva de procedimento confeccionada em borracha NITRÍLICA, com pulverização de amido, ideal para manipulação de sílica de adição. Tamanho M. Cx com 50 pares.	Nugard	46,00	2.300,00	
139	90	cx	Luva de procedimento confeccionada em borracha NITRÍLICA, com pulverização de amido, ideal para manipulação de sílica de adição. Tamanho P. Cx com 50 pares.	Nugard	40,00	3.600,00	
174	1.050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A1. Seringa com 4 g.	SDI	18,00	18.900,00	
175	1.050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A2. Seringa com 4 g.	SDI	18,00	18.900,00	
176	1.050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A3. Seringa com 4 g.	SDI	18,50	19.425,00	
177	1.050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A3.5. Seringa com 4 g.	SDI	18,00	18.900,00	
178	1.050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor B3. Seringa com 4 g.	SDI	18,00	18.900,00	

179	1.050	un	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor B2. Seringa com 4 g.	SDI	18,00	18.900,00
Fornecedor: JC Comércio Empreendimentos Ltda - Me				CNPJ: 15.104.655/0001-87		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
88	2.000	pct	Embalagem plástica tamanho 20x10 p/ lixo. Pacote com 100 unidades.	RC	3,50	7.000,00
Fornecedor: L. M. LADEIRA & CIA LTDA				CNPJ: 06.926.016/0001-06		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
01	180	Par	Abridor de boca de borracha adulto/infantil.	Maguira	4,61	829,80
13	2.000	Un	Broca carbide cirúrgica nº 702 - HL, para alta rotação embalada individualmente, estéril	Kavo	7,44	14.880,00
14	1.200	Un	Broca carbide cônica lisa nº 170 p/ alta rotação embalada individualmente, estéril	Kavo	6,07	7.284,00
15	1.200	Un	Broca carbide para alta rotação nº 1/2 - embalada individualmente.	Kavo	4,94	5.928,00
16	1.200	Un	Broca carbide para alta rotação nº 1556 - embalada individualmente.	Kavo	3,69	4.428,00
17	1.200	Un	Broca carbide para alta rotação nº 1557 - embalada individualmente.	Kavo	3,69	4.428,00
18	1.200	Un	Broca carbide esférica para alta rotação nº 3 - embalada individualmente.	Kavo	3,69	4.428,00
19	1.200	Un	Broca carbide esférica para alta rotação nº 06. Embalada individualmente. Esterilizada	Kavo	4,94	5.928,00
20	1.700	Un	Broca carbide esférica para alta rotação nº 08. Embalada individualmente. Esterilizada	Kavo	4,94	8.398,00
22	3.000	Un	Broca de baixa rotação esférica nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	Dentsply	2,48	7.440,00
23	3.000	Un	Broca de baixa rotação esférica nº 08, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	Dentsply	2,41	7.230,00
24	1.200	Un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica com haste regular, corte médio ref. nº 3100 - embalada individualmente.	Fava	1,25	1.500,00
25	2.500	Un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica com haste regular, corte médio ref. Nº 1090 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
26	2.500	Un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica com haste regular, corte médio ref. Nº 1092 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
27	2.500	Un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica com haste regular, corte médio ref. Nº 1094 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
28	2.500	Un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica com haste regular, corte médio ref. Nº 1095 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
29	2.500	Un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica com haste regular, corte médio ref. Nº 2096 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
30	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1043 - empanada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
31	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1046 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
32	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1032 - empanada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
33	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1033 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
34	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1034 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
35	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1036 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
36	2.500	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste regular, corte médio ref. Nº 1153 - embalada individualmente.	Fava	1,25	3.125,00
37	1.600	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica com haste regular, corte médio ref. Nº 4084 - embalada individualmente.	Fava	1,25	2.000,00
39	1.200	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica afilada com haste regular, corte médio ref. Nº 3195 - embalada individualmente.	Fava	1,25	1.500,00
40	1.200	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica afilada com haste regular, corte médio ref. Nº 3139 - embalada individualmente.	Fava	1,25	1.500,00

41	1.000	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica com extremidade com haste regular, corte médio ref. Nº 3083 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	1.250,00			
42	1.200	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada de roda com haste regular, corte médio ref. Nº 1051 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	1.500,00			
43	2.000	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1011 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	2.500,00			
44	2.000	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1012 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	2.500,00			
45	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1014 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
46	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste longa, corte médio ref. Nº 1014 HI – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
47	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1016 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
48	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste longa, corte médio ref. Nº 1016 HI – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
49	2.000	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 1019 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	2.500,00			
50	1.300	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste longa, corte médio ref. Nº 3017 HI – embalagem individualmente.	Fava	1,24	1.612,00			
51	1.300	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste regular, corte médio ref. Nº 3018 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	1.625,00			
52	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada esférica com haste curta, para odontopediatria, corte médio ref. Nº 1302 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
53	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cone - invertida com haste curta, para odontopediatria, corte médio ref. Nº 1312 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
54	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cônica com haste curta, para odontopediatria, corte médio ref. Nº 1332 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
55	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica, com haste curta, para odontopediatria, corte médio ref. Nº 1342 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
56	2.800	un	Broca para alta rotação, de aço inoxidável, diamantada cilíndrica, com haste curta, para odontopediatria, corte médio ref. Nº 1343 – embalagem individualmente.	Fava	1,25	3.500,00			
57	30	un	Broca em tungstênio Maxi-cut uso em laboratório de prótese.	KPMG	42,09	1.262,70			
58	30	un	Broca em tungstênio Mini-cut uso em laboratório de prótese.	KPMG	41,98	1.259,40			
59	150	un	Broca ENDO Z	Densel	20,70	3.105,00			
71	250	frs	Cimento cirúrgico - Líquido, composto de eugenol, sem a presença de amianto. Frasco c/ 20ml.	Technew	12,47	3.117,50			
72	250	frs	Cimento cirúrgico - Pó, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco c/ 50 g.	Technew	12,44	3.110,00			
73	40	kit	Cimento cirúrgico sem eugenol. Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisadora com 90 g.	Technew	42,50	1.700,00			
74	1.400	kit	Cimento de Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução. Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	Technew	10,54	14.756,00			
75	1.600	kit	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluossilicato, ácido poliacrílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação.	FGM	12,21	19.536,00			
77	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 30	Dentsply	29,83	2.386,40			
78	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 35	Dentsply	29,83	2.386,40			
79	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 40	Dentsply	27,99	2.239,20			
80	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 45	Dentsply	27,99	2.239,20			
81	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 50	Dentsply	27,99	2.239,20			
82	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 55	Dentsply	27,99	2.239,20			
83	80	un	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 60	Dentsply	27,99	2.239,20			
84	1.100	cx	Cunhas anatômicas sortidas, individuais, diversas cores, caixa com 100 unidades, produzidas em madeira, sem farpas, com o formato anômico da ameia, em 4 ou 5 tamanhos codificados por cores.	Pharminox	5,07	5.577,00			
85	600	cx	Cunha reflexiva interdental transparente sortida. Caixa c/ 20.	TDV	21,68	13.008,00			
87	50	frs	EDTA a 17% solução. Frasco com 20 ml.	AAF	4,05	202,50			
96	1.700	cx	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado, embalado individualmente, esterilizado. Cx c/ 24.	Technew	23,04	39.168,00			
98	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 208 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
99	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 210 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
100	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº W8A em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
101	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 00 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
102	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 07 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
103	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 014 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
104	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto nº 14A em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
105	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 1A em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
106	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 200 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
107	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto nº 202 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
108	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 203 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
109	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 204 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
110	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto nº 205 em aço inoxidável	Duflex	8,76	613,20			
111	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 206 em aço inoxidável	Duflex	8,79	615,30			
112	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto nº 207 em aço inoxidável	Duflex	8,79	615,30			
113	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 209 em aço inoxidável	Duflex	8,79	615,30			
114	70	un	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 211 em aço inoxidável	Duflex	8,79	615,30			
118	130	cx	Limas endodônticas Hedstrom File 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,41	1.483,30			
119	130	cx	Limas endodônticas Hedstrom File 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.556,10			
120	130	cx	Limas endodônticas Hedstrom File 1ª série 15-40 – 31mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.556,10			
121	130	cx	Limas endodônticas Hedstrom File 2ª série 45-80 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.556,10			
122	110	cx	Limas endodônticas Hedstrom File 2ª série 45-80 – 31mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.316,70			
123	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.316,70			
124	170	cx	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	2.034,90			
125	130	cx	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 31mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.556,10			
126	130	cx	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.556,10			
127	130	cx	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 – 31mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.556,10			

128	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.316,70
129	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	658,35
130	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.316,70
131	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	658,35
132	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.316,70
133	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	658,35
134	110	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.316,70
135	55	cx	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	658,35
136	120	cx	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 - 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.436,40
137	120	cx	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 - 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone. Cx com 6 unid.	Dentsply	11,97	1.436,40
140	1200	rolo	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 5mm, descartável.	AAF	0,83	996,00
141	700	rolo	Matriz odontológica de aço inoxidável, fita, rolo de 50cm x 7mm, descartável.	AAF	0,83	581,00
168	1.500	kit	Ponta de silicone para acabamento de resina. Kit composto por 7 pontas sorridas.	KG	20,99	31.485,00
169	700	un	Pote odontológico de plástico, cilíndrico, com 2 cavidades, tipo dappen.	Maquira	1,17	819,00
170	500	un	Pote odontológico de vidro, cilíndrico, transparente, com 2 cavidades, tipo dappen.	Art	1,58	790,00
171	350	un	Porta amálgama de plástico, autoclavável.	Maquira	6,82	2.387,00
172	250	un	Porta-matriz INFANTIL. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	16,78	4.195,00
173	350	un	Porta-matriz ADULTO. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Trinks	16,78	5.873,00
180	1.500	frs	Restaurador intermediário para restauração temporária de longa duração - líquido contendo eugenol, reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa. Frasco com 15 ml.	Trinks	10,07	15.105,00
181	1.500	frs	Restaurador intermediário para restauração temporária de longa duração - pó contendo óxido de zinco reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa. Frasco c/ 38g.	Biodinâmica	16,55	24.825,00
183	500	cx	Tira de lixa abrasiva de poliéster + óxido de alumínio, monoface, para acabamento de resina, com cerca de 170 mm x 4 mm. Caixa c/ 150 unidades, descartável.	Impla	4,35	2.175,00
184	1.100	env	Tira de poliéster pré - cortada, fita, com cerca de 120 mm x 10mm. Envelope c/ 50 unidades, descartável.	Impla	0,90	990,00
Fornecedor: Med-Akt Produtos Medicos Hospitalares Fireill - EPP				CNPJ: 21.881.617/0001-33		
Item	Qtde	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
68	1.200	kit	Broca - Kit com refil de acabamento grana fina e ultrafina para resina composta contendo 07 brocas (1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF).	Vortex	21,72	26.064,00
70	25	un	Broca p/ peça de mão diamantada nº 06. Embalada individualmente.	Vortex	8,24	206,00

116	2.500	un	Jaleco cirúrgico descartável, embalado individualmente.	Anadona	2,79	6.975,00
117	2.600	kit	Kit cirúrgico duplo de 0,70 x 0,70 cm, 2 protetores de sugador/ manguieira de 1,20 x 0,08 cm, e 1 protetor de refletor.	Prodesc	11,51	29.926,00
182	1.100	cx	Tira de lixa abrasiva de aço inoxidável + óxido de alumínio, monoface, para acabamento de amálgama, com cerca de 150 mm x 4mm. Envelope com 12 unidades, descartável.	Injecta	5,49	6.039,00
185	280	frs	Verniz cavitário. Frasco com 15 ml.	Biodinâmica	11,59	3.013,40
Fornecedor: Moca Comércio de Medicamentos Ltda				CNPJ: 03.233.085/0001-73		
Item	Qtde	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
05	1.300	Cx	Anestésico Mepivacaina a 3% sem vasoconstritor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	Dentsply	64,99	84.487,00
07	400	Cx	Anestésico Mepivacaina a 2% com epinefrina acondicionado em tubetes de cristal de 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	Dentsply	65,75	26.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de fevereiro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de CAT - Centro de Atendimento ao Turista, no Aeroporto de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Agência Municipal de Turismo, Processo nº 2015033792, em razão de questionamentos apresentados que resultaram na alteração da planilha orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriit - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
HELOISA SANTANA MICHELAN	12.219.231/0002-50	10350-10352/2015 ISS	2015029788- 2015029795	Anular o Auto de Infração, com nova fiscalização
HELOISA SANTANA MICHELAN	12.219.231/0002-50	10351-10353/2015 ISS	2015029793- 2015029799	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para reexame da Junta de Recursos Fiscais.

Palmas, 02 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
LUIZA MARIA MARTINS NUNES	327.337.553-15	12008/2015 ITBI	2015064735

Palmas, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2016

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede 1.212 Sul Av. LO-27, esquina com NS-10 CEP: 77.153-010, representada pela Secretária LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA e MELBA CONSTRUTORA LTDA, doravante denominada *Compromissária* resolvem, confeccionar o presente *TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA* pelas considerações abaixo transpostas.

I - CONSIDERANDO o Contrato nº 057/2014, que tem por objeto a execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Jardim Aurenny III, referente Meta I;

II – CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2015057142 instaurado para apuração das irregularidades e inexecução contratual;

III – CONSIDERANDO o Parecer Técnico SEISP nº 063/2015/SUPOBRAS, que aponta diversas irregularidades e descumprimentos contratuais por parte da Compromissária;

IV - CONSIDERANDO diversas notificações, bem como Ordem de Paralisação dos serviços do contrato em comento;

V - CONSIDERANDO as normas de direito público, o objetivo primordial de atender ao interesse público e bem-estar coletivo daqueles afetados diretamente/indiretamente pelas irregularidades formais do setor Aurenny III;

VI - CONSIDERANDO que o princípio da legalidade tem que ser usado junto com o princípio da supremacia do interesse público, uma vez que a Administração tem a obrigação de praticar atos que atenda a sociedade como um todo e estes atos têm que ser convenientes para todos;

VII - CONSIDERANDO a integração de novo Engenheiro que será responsável pela execução da obra em comento;

VIII - CONSIDERANDO que no dia 12 de janeiro de 2016 a Compromissária apresentou documentação que relata as ações a serem realizadas, bem como novo cronograma para conclusão das atividades;

IX – CONSIDERANDO o princípio do Controle do Contrato, previsto no artigo 58, III da Lei nº 8.666/93, compete à Administração supervisionar, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução do contrato para garantir o seu fiel cumprimento por parte do contratado;

X - CONSIDERANDO o Parecer Técnico SEISP nº 08/2016/SUPOBRAS, se a Compromissária cumprir e executar as correções solicitadas em todos os Pareceres Técnicos anteriores é possível concluir a obra, objeto do Contrato nº 056/2014.

XI - CONSIDERANDO também a responsabilidade da empresa pela conclusão da obra;

XII - CONSIDERANDO ainda o desgaste enfrentado pela População do setor Aurenny III, que utiliza os benefícios do local, e que no momento sofrem com a falta de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do local, principalmente no período chuvoso, que as complicações aumentam;

XIII - CONSIDERANDO que a Empresa MELBA CONSTRUÇÕES LTDA, compromete-se a cumprir todas as exigências constantes do Parecer Técnico nº 08/2016/SUPOBRAS, relativas às obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Aurenny III e aprovação do projeto de infraestrutura pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

XIV – CONSIDERANDO as cláusulas 8ª e 10ª do Contrato nº 057/2014, que regem sobre as penalidades aplicadas e a rescisão do contrato no caso de descumprimento;

XV – CONSIDERANDO que após assinatura do presente TAC o processo administrativo nº 2015057142 ficará suspenso, podendo ser retomado a qualquer momento caso ocorra algum descumprimento por parte da Compromissária;

Com fundamento no art. 5º, inciso III § 6º, da Lei 7.347/85¹, as partes subscritoras firmam o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Parágrafo Primeiro: realizar todas as pendências relacionadas no Parecer Técnico nº 08/2016/SUPOBRAS, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo. Quais sejam:

1. Apresentar a ART de cargo | função e de execução do Engenheiro Francisco Aparecido Araujo – CREA 207623/D-TO

Prazo de apresentação: 03 dias

2. Refazer todo meio fio com sarjeta condenado pelo laboratório.

Prazo de execução: 90 dias

3. Refazer serviço de pavimentação asfáltica da Av. L entre as Ruas 18 a 26, incluindo serviços de abertura da camada de base e TSD (tratamento superficial duplo).

Prazo de Execução: 30 dias.

4. Realizar serviço de tapa buraco nas ruas 37 e 39 entre a Avenida D e ruas 24, incluindo uma aplicação de lama asfáltica, para garantir a qualidade do serviço executado.

Prazo de Execução: 30 dias.

5. Realizar serviços de tapa buraco nas ruas 18, 20, 22 e 24 entre as Avenidas J e L, incluindo uma aplicação de lama asfáltica, para garantir a qualidade do serviço executado.

¹ "Art. 5º-Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

...omissis...

§ 6º Os entes públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)."

Prazo de Execução: 30 dias

6. Realizar serviços de tapa buraco nas ruas 37 e 39 entre a Av. D e Ruas 24, incluindo uma aplicação de lama asfáltica, para garantir a qualidade do serviço executado.

Prazo de Execução: 30 dias

7. Recuperar a APM 20 utilizando como jazida inclusive como limpeza e remoção de entulhos e galhadas.

Prazo de Execução: 30 dias

Parágrafo Segundo: a Compromissária se compromete a cumprir todas as irregularidades, sendo que as pendências serão concluídas dentro do prazo exigido pela Superintendência de Obras;

Parágrafo Terceiro: O prazo para conclusão dos itens do parágrafo primeiro serão computados a partir da Ordem de Reinício dos Serviços a ser emitida após o período chuvoso.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos caberá à fiscalização das obras, e caso ocorra algum descumprimento do presente Termo, efetuar-se-á aplicação das penalidades, bem como a retomada do processo administrativo instaurado em face das irregularidades e proceder-se a rescisão contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: O descumprimento de qualquer das obrigações constantes no presente termo, importa em violação a dever de relevante interesse social, com aplicação dos dispositivos enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, bem como as cláusulas 8ª e 10ª do Contrato nº 057/2014, sem olvidar dos reflexos nas esferas civil, penal, administrativa e reparação de eventuais danos e embargos.

Parágrafo Segundo: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA só terá vigência e eficácia após a sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 05 dias, em cumprimento ao Princípio da Publicidade.

Parágrafo Terceiro: O Foro da Comarca de Palmas é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso, bem como do Laudo Técnico subscrito pelas partes em anexo, que integram este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Firma-se o presente ajuste a fim de que sejam cumpridas as obrigações dispostas nas cláusulas epígrafadas.

E por se encontrarem assim acordados, assinam o presente termo de ajustamento de conduta para que produza seus efeitos legais.

Palmas, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.

MELBA CONSTRUTORA LTDA  
COMPROMISSÁRIA

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TESTEMUNHAS:

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2014**

PROCESSO Nº: 2013033882.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão (munck) para manutenção da rede de iluminação pública – sem mão de obra, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2013033882.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por 11 (onze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013033882.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Higor de Sousa Franco, portador do RG nº 3517248.8311790 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 906.278.657-00, bem como da empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, portador do RG nº 1.480.162-GO, SSP/GO, e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal de Instalação - LMI para a execução de trechos de ciclovias e calçadas nas Avenidas JK, LO 05, NS 15, LO 04, NS 08 e LO 12, Plano Diretor de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal de Instalação - LMI para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas acessíveis na Av. LO 11 (trecho entre Av. NS 05 e Av. NS 15) e na Av. NS 07 (trecho entre Av. JK e Av. LO 11), Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal de Instalação - LMI para as obras de macrodrenagem em trecho da Avenida LO 03 (entre a Av. NS 05 e a Av. NS 09), Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal de Instalação - LMI para as obras de macrodrenagem em trecho da Avenida NS 06 (entre a Av. LO 16 e a AVNE 51), Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 15, DE 14 JANEIRO DE 2016(\*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o desenvolvimento do Programa de Formação de Servidores pelas unidades relacionadas abaixo.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2016000050	R\$ 23.008,75
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2016000002	R\$ 10.222,50
3	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2016000025	R\$ 19.183,75
4	ACE - ETI Caroline Campelo	2016000014	R\$ 23.257,50
TOTAL			R\$ 75.672,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; e Fonte: 0030.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.423, de 18 de janeiro de 2016, pág. 3.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0145, 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, abaixo relacionadas, que deverão ser gastos com reformas, pintura e pequenos reparos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

AÇÃO 6088 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE CMEI		
Unidade Educacional	Nº do Processo	R\$ Valor do Repasse
CMEI Irmã Maria Custódia	2016008282	R\$ 7.000,00
CMEI Ciranda Cirandinha	2016008286	R\$ 66.225,92
CMEI Recanto Infantil	2016008292	R\$ 56.693,90
CMEI Cantinho Feliz	2016008295	R\$ 7.000,00
CMEI Pequeno Príncipe	2016008297	R\$ 15.000,00
CMEI Príncipes e Princesas	2016008301	R\$ 7.000,00
CMEI Pequenos Brilhantes	2016008303	R\$ 7.000,00
Total		R\$ 165.919,82
AÇÃO 7048 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS		
Unidade Educacional	Nº do Processo	R\$ Valor do Repasse
ACE Crispim Pereira de Alencar	2016008305	R\$ 14.900,00
Total		R\$ 14.900,00



AÇÃO 6090 - MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA DAS ESCOLAS		
Unidade Educacional	Nº do Processo	R\$ Valor do Repasse
ACE Antônio Carlos Jobim	2016008307	R\$ 6.000,00
ACE Degraus do Saber	2016008310	R\$ 25.000,00
ACE Maria Verônica	2016008311	R\$ 7.000,00
Total		R\$ 38.000,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.12.2900.361.0305.6090, 03.12.2900.361.0305.7048 e 03.12.2900.365.0305.6088 Natureza de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51 Fonte: 0020 e 0030.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente  
Gleide Neves da Costa – Secretária  
Valdenice de Sousa Parreão – 1º Membro  
Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro  
Rosineide Aparecida de Aquino – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daniel Santos de Sousa – Suplente  
Jéssica de Souza Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Maria da Costa  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente  
Gleide Neves da Costa – Secretária  
Valdenice de Sousa Parreão – 1º Membro  
Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro  
Rosineide Aparecida de Aquino – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daniel Santos de Sousa – Suplente  
Jéssica de Souza Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Rosa Maria da Costa  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Érica Pereira de Carvalho – Presidente  
 Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva – Secretária  
 Gleicy Braga Ribeiro Gama – 1º Membro  
 Jaquirlene Saraiva de Souza – 2º Membro  
 Rosenildo Silva Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Kamila Cunha dos Santos – Suplente  
 Felipe Thiago Neres de Souza Sena – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de janeiro de 2016.

Iranildes Tavares Ciliro  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Érica Pereira de Carvalho – Presidente  
 Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva – Secretária  
 Gleicy Braga Ribeiro Gama – 1º Membro  
 Jaquirlene Saraiva de Souza – 2º Membro  
 Rosenildo Silva Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Kamila Cunha dos Santos – Suplente  
 Felipe Thiago Neres de Souza Sena – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de janeiro de 2016.

Iranildes Tavares Ciliro  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente  
 Eliana Martins Neto – Secretária  
 Gleive Marcio Rodrigues de Souza – 1º Membro  
 Vânia Pereira de Albuquerque – 2º Membro  
 Maria Oneide Luz Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sansão José Botelho Junior – Suplente  
 Jonhta Fortaleza Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de fevereiro de 2016.

Maria de Jesus G. de Andrade Santos  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa - Presidente  
 Eliana Martins Neto – Secretária  
 Gleive Marcio Rodrigues de Souza – 1º Membro  
 Vânia Pereira de Albuquerque – 2º Membro  
 Maria Oneide Luz Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sansão José Botelho Junior – Suplente  
Jonhta Fortaleza Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de fevereiro de 2016.

Maria de Jesus G. de Andrade Santos  
Presidente da ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO: 2016008910  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: Contratação de serviços profissionais contábeis, fiscais, prestação de contas e convênios e acompanhamento licitatórios  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008910.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 576.003.171-68 e

portador do RG nº 009.901 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO e o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 9.790,00 (Nove mil setecentos e noventa reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2015063717, tendo como objeto a aquisição de bens de capital.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 010/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, com o valor total de R\$ 14.967,74 (Quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015064461, tendo como objeto os serviços de instalação de redes de proteção e rede na quadra poliesportiva na Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA N.º 103/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assessor Técnico DAS-5  
Leandro Melchades Lara Torres Gomes – Diretoria de Gestão Integrada – 513.8 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 104/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Enfermeiro  
Luciane Ferreira da Cunha Marinha – Complexo de Atenção à Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 105/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assessor Técnico II DAS-7  
Lucilene Machado Pereira de Sousa – Diretoria de Gestão Integrada – 513.8 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

### PORTARIA N.º 106/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem para a Unidade de Saúde da Família Santa Barbara – na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARCO TULIO SILVA DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300.951, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, localizado à Alameda 02, QI-22, da ARSO 43, com área de 432,72m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Alameda 02, QI-22, da ARSO 43, com área de 237,16m² e Lote 06-B, localizado à Alameda 02, QI-22, da ARSO 43, com área de 195,56m², nesta capital, objeto o processo nº. 2015054305, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 003/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, ao servidor Ricardo Oliveira Bernardon, matrícula 413012314, Gerente do Bolsa Família, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2014, suspensas anteriormente pela portaria 056/2015, Diário Oficial nº 1.347 de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Agência Municipal de Turismo

### PROCESSO: 2016006384

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 008/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016006384, Parecer Jurídico nº 187/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME inscrito no CNPJ nº 21.937.546/0001-43, para realização de shows artísticos musicais com o DJ JP, a cantora Idma Brito, o cantor Thalles Roberto, a banda Missão Sacramento, o cantor Rubens Uchoa, a banda Anjos de Resgate, o cantor Pregador Luo, a cantora Fernanda Brum e o cantor Renato Viana, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, que acontece entre os dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, conforme proposta anexa nos autos do processo nº 2016006384, no valor total de R\$ 383.600,00 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300, Ficha: 20160142. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 018/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PROCESSO: 2016008041

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 012/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016008041, Parecer Jurídico nº 236/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ADORAÇÃO E VIDA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.096.706/0001-50, para realização de show artístico musical com a Banda Ministério Adoração e Vida no dia 07 de fevereiro de 2016 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06) do processo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 021/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PROCESSO: 2016007857

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 013/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016007857, Parecer Jurídico nº 235/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 09.474.129/0001-06, para realização de show artístico musical com a Banda ROSA DE SARON no dia 06 de fevereiro de 2016 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06) do processo, no valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 020/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PORTARIA N.º 014/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 021/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016006384, objeto: Contratação da Empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME Nº 21.937.546/0001-43, para realização de shows artísticos musicais com DJ JP, a cantora Idma Brito, o cantor Thalles Roberto, a banda Missão Sacramento, o cantor Rubens Uchoa, a banda Anjos de Resgate, o cantor Pregador Luo, Fernanda Brum e o cantor Renato Viana, em Palmas/TO, durante programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Euzimar Pereira de Assis	413023543

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**PROCESSO: 2016008550**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 015/2016** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016008550, Parecer Jurídico nº 237/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à

contratação de Empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME inscrito no CNPJ nº 21.937.546/0001-43, para realização de show artístico musical com o cantor ELI SOARES, o cantor MARCOS NUNES, o cantor LÉO BRANDÃO, o cantor TONY ALLYSSON e a banda OFICINA G3 durante a programação do Palmas Capital da Fé, que aconteceu entre 06 a 09 de fevereiro de 2016 no período de Carnaval, conforme proposta (fls. 06) constante no processo, no valor total de R\$ 225.800,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4255, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300. Autorização do Grupo Gestor de Governo – 023/2016 – GGG.

Palmas - TO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação da Empresa CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, representante legal dos artistas: DJ JP, a cantora Idma Brito, o cantor Thalles Roberto, a banda Missão Sacramento, o cantor Rubens Uchoa, a banda Anjos de Resgate, o cantor Pregador Luo, Fernanda Brum e o cantor Renato Viana para realização de shows artísticos musicais durante programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, entre os dias 06 a 09 de fevereiro de 2016.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000103; Ficha: 20160142. Nota de Empenho: 1410.

VALOR TOTAL: R\$ 383.600,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 187/2016 – PGM, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 no processo nº 2016006384 e Autorização do Grupo Gestor de Governo - GGG Nº 018/2016.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.937.546/0001-43, denominada Contratada, tem por seu representante legal a Sr. Samuel Teixeira de Oliveira, CPF nº 985.152.254-68 e RG nº 294.460 SSP/TO.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS